



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SPI nº 045, de 25 de setembro de 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela VIARONDON CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S/A, as áreas necessárias à implantação de marginal na rodovia SP-300 km 516+300 ao 519+600 Pista Leste e Oeste, no Município de Birigui, e dá providências correlatas.

O **Secretário de Parcerias em Investimentos** no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; no artigo 12 do Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, com a redação dada pelo Decreto 69.339, de 4 de fevereiro de 2025; e, ainda, no Decreto nº 53.313, de 08 de agosto de 2008,

Resolve:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela VIARONDON CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S/A, empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, as áreas discriminadas no Anexo Único desta Resolução, identificadas na planta cadastral DE-SPM000300-516.520-319-D03-001 e descritas nos memoriais constantes dos autos do Processo 134.00010194/2025-57, necessárias à implantação de marginal na rodovia SP-300 km 516+300 ao 519+600 Pista Leste e Oeste, no Município de Birigui, Comarca de Birigui, as quais totalizam 2.892,83 m² (dois mil, oitocentos e noventa e dois metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados), a saber:

Identificação	Área 1			
Planta Cadastral	DE-SPM000300-516.520-319-D03-001			
Localização	Situa-se no km 517+000m da Rodovia SP-300, Pista Oeste, no sentido de Birigui, no Município de Birigui, Comarca de Birigui.			
Matrícula	nº94.156 do CRI de BIRIGUI			
Proprietários	TAMBAÚ INCORPORAÇÕES SPE LTDA E/OU OUTROS			
Área (m ²)	428,84			
Ponto	Este	Norte	Azimute	Distância(m)
1	567.873,900	7.642.219,040	313° 53' 58"	227,797
2	567.709,759	7.642.376,993	43° 51' 01"	1,407
3	567.710,734	7.642.378,008	133° 32' 15"	98,122
4	567.781,865	7.642.310,418	133° 52' 16"	107,337
5	567.859,244	7.642.236,030	135° 05' 23"	20,809

6	567.873,935	7.642.221,293	180° 53' 48"	2,253
Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22S.				
Identificação	Área 2			
Planta Cadastral	DE-SPM000300-516.520-319-D03-001			
Localização	Situa-se no km 517+600m da Rodovia SP-300, Pista Oeste, no sentido de Birigui, no Município de Birigui, Comarca de Birigui.			
Matrícula	n°55 do CRI de BIRIGUI			
Proprietários	BMPC HOLDING LTDA E/OU OUTROS			
Área (m²)	525,29			
Ponto	Este	Norte	Azimute	Distância(m)
1	567.337,974	7.642.734,919	313° 44' 53"	81,523
2	567.279,084	7.642.791,291	1° 29' 09"	7,244
3	567.279,271	7.642.798,532	134° 43' 59"	10,498
4	567.286,729	7.642.791,144	146° 39' 56"	14,227
5	567.294,547	7.642.779,258	132° 02' 23"	3,399
6	567.297,071	7.642.776,982	43° 59' 55"	5,436
7	567.300,847	7.642.780,892	133° 59' 55"	56,396
8	567.341,415	7.642.741,717	206° 50' 50"	7,619
Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22S.				
Identificação	Área 3			
Planta Cadastral	DE-SPM000300-516.520-319-D03-001			
Localização	Situa-se no km 517+680m da Rodovia SP-300, Pista Oeste, no sentido de Birigui, no Município de Birigui, Comarca de Birigui.			
Matrícula	n°48.596 do CRI de BIRIGUI			
Proprietários	PAULO SANTELLO E/OU OUTROS			
Área (m²)	151,25			
Ponto	Este	Norte	Azimute	Distância(m)
1	567.279,084	7.642.791,291	313° 33' 36"	40,652
2	567.249,625	7.642.819,305	332° 55' 24"	1,752
3	567.248,828	7.642.820,865	71° 07' 06"	1,979
4	567.250,700	7.642.821,505	134° 19' 47"	13,566
5	567.260,405	7.642.812,025	117° 24' 37"	12,403
6	567.271,415	7.642.806,316	134° 43' 59"	11,059
7	567.279,271	7.642.798,532	181° 29' 09"	7,244
Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22S.				
Identificação	Área 4			
Planta Cadastral	DE-SPM000300-516.520-319-D03-001			
Localização	Situa-se no km 516+480m da Rodovia SP-300, Pista Leste, no sentido de Penápolis, no Município de Birigui, Comarca de Birigui.			
Matrícula	n°59.380 do CRI de BIRIGUI			
Proprietários	CÉLIA REGINA DA COSTA ISSA E/OU OUTROS			
Área (m²)	175,39			
Ponto	Este	Norte	Azimute	Distância(m)
1	567.974,396	7.642.025,684	133° 56' 30"	27,401

2	567.994,127	7.642.006,670	133° 56' 30"	19,550
3	568.008,203	7.641.993,104	134° 40' 32"	12,581
4	568.017,150	7.641.984,258	134° 44' 48"	57,465
5	568.057,963	7.641.943,804	311° 10' 37"	11,431
6	568.049,358	7.641.951,331	313° 08' 40"	46,072
7	568.015,742	7.641.982,837	314° 40' 32"	12,567
8	568.006,806	7.641.991,673	313° 56' 30"	19,537
9	567.992,739	7.642.005,230	313° 56' 30"	13,796
10	567.982,805	7.642.014,803	318° 51' 46"	8,375
11	567.977,295	7.642.021,111	327° 37' 52"	5,415

Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22S.

Identificação	Área 5			
Planta Cadastral	DE-SPM000300-516.520-319-D03-001			
Localização	Situa-se no km 517+280m da Rodovia SP-300, Pista Leste, no sentido de Penápolis, no Município de Birigui, Comarca de Birigui.			
Matrícula	n°745 do CRI de BIRIGUI			
Proprietários	JOÃO DOMINGUES E/OU OUTROS			
Área (m²)	111,25			
Ponto	Este	Norte	Azimute	Distância(m)
1	567.376,288	7.642.601,197	133° 56' 59"	54,636
2	567.415,623	7.642.563,279	241° 43' 17"	2,130
3	567.413,747	7.642.562,270	313° 49' 06"	51,891
4	567.376,306	7.642.598,198	359° 39' 35"	3,000

Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22S.

Identificação	Área 6			
Planta Cadastral	DE-SPM000300-516.520-319-D03-001			
Localização	Situa-se no km 517+515m da Rodovia SP-300, Pista Leste, no sentido de Penápolis, no Município de Birigui, Comarca de Birigui.			
Matrícula	n°699 do CRI de BIRIGUI			
Proprietários	SONIA DE LIMA FORTUNA E/OU OUTROS			
Área (m²)	566,35			
Ponto	Este	Norte	Azimute	Distância(m)
1	567.279,131	7.642.695,662	134° 11' 42"	135,510
2	567.376,288	7.642.601,197	179° 39' 35"	3,000
3	567.376,306	7.642.598,198	313° 48' 57"	86,389
4	567.313,971	7.642.658,008	223° 59' 55"	4,741
5	567.310,677	7.642.654,598	313° 59' 55"	44,158
6	567.278,912	7.642.685,272	1° 12' 27"	10,392

Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22S.

Identificação	Área 7			
Planta Cadastral	DE-SPM000300-516.520-319-D03-001			
Localização	Situa-se no km 517+675m da Rodovia SP-300, Pista Leste, no sentido de Penápolis, no Município de Birigui, Comarca de Birigui.			
Matrícula	n°31.417 do CRI de BIRIGUI			

Proprietários	ARNALDO FORTUNA E/OU OUTROS			
Área (m ²)	405,78			
Ponto	Este	Norte	Azimute	Distância(m)
1	567.192,354	7.642.778,902	133° 42' 51"	57,001
2	567.233,554	7.642.739,511	133° 53' 35"	63,246
3	567.279,131	7.642.695,662	181° 12' 27"	10,392
4	567.278,912	7.642.685,272	313° 59' 55"	5,212
5	567.275,163	7.642.688,892	43° 59' 55"	4,500
6	567.278,289	7.642.692,129	316° 56' 04"	7,516
7	567.273,157	7.642.697,620	301° 37' 39"	15,538
8	567.259,927	7.642.705,768	313° 52' 52"	20,000
9	567.245,511	7.642.719,631	329° 23' 07"	8,318
10	567.241,275	7.642.726,790	319° 37' 21"	15,364
11	567.231,322	7.642.738,494	315° 03' 52"	26,794
12	567.212,397	7.642.757,461	312° 51' 08"	20,125
13	567.197,643	7.642.771,148	325° 41' 55"	9,386

Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22S.

Identificação	Área 8			
Planta Cadastral	DE-SPM000300-516.520-319-D03-001			
Localização	Situa-se no km 518+080m da Rodovia SP-300, Pista Leste, no sentido de Penápolis, no Município de Birigui, Comarca de Birigui.			
Matrícula	n°89.992 do CRI de BIRIGUI			
Proprietários	SETA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA E/OU OUTROS			
Área (m ²)	528,68			
Ponto	Este	Norte	Azimute	Distância(m)
1	566.887,218	7.643.071,902	134° 20' 07"	48,001
2	566.921,552	7.643.038,356	133° 51' 42"	51,339
3	566.958,568	7.643.002,783	223° 00' 31"	2,000
4	566.957,204	7.643.001,320	298° 35' 00"	26,117
5	566.934,270	7.643.013,816	319° 16' 19"	39,868
6	566.908,257	7.643.044,028	320° 48' 01"	34,591
7	566.886,395	7.643.070,834	37° 37' 57"	1,349

Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22S.

Artigo 2º - Fica a VIARONDON CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S/A autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome do Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente resolução correrão por conta de verba própria da VIARONDON CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S/A.

Artigo 4º - Ficam excluídas da presente declaração de utilidade pública as propriedades que estiverem dentro da área abrangida e que pertençam a pessoas jurídicas de Direito Público.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BENINI

Secretário de Parcerias em Investimentos